



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024 * nº 0466 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.564, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA OS INCISOS I, III E VI, §1º, DO
ART. 23, DO DECRETO Nº 10.480/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando o disposto em leis especiais que versam sobre fundos municipais e sobre a natureza peculiar dos recursos que os compõem;

Considerando as fundamentações expostas nos Pareceres 008, 009 e 012, todos de 2024, da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam inteiramente excetuados do âmbito de aplicação do Decreto nº 10.307, de 29 de maio de 2023 ou do de qualquer outro que lhe venha a suceder com idêntico ou similar teor, os seguintes fundos municipais:

I – Fundo Municipal do Meio Ambiente de João Pessoa;

II – Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa;

III – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de João Pessoa.

Art. 2º Revogam-se os incisos I, III e VI do parágrafo 1º do art. 23 do Decreto n. 10.480, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas retroage à data de publicação de cada um dos Decretos a que se referem os artigos anteriores.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 8 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C61-CC60-69ED-B955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 10:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C61-CC60-69ED-B955>

PORTARIA Nº. 109

Em, 01 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.290/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 470A-5E36-7E41-9CE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/02/2024 12:50:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/470A-5E36-7E41-9CE5>

PORTARIA Nº. 131

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 189.070/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA, matrícula nº 100.219-0 do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C61-CC60-69ED-B955> e informe o código 3C61-CC60-69ED-B955



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C61-CC60-69ED-B955> e informe o código 3C61-CC60-69ED-B955



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C61-CC60-69ED-B955> e informe o código 3C61-CC60-69ED-B955



PORTARIA Nº. 133

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 189.070/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JONAS FERNANDES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E06-C4A0-16F2-ED9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/02/2024 14:06:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E06-C4A0-16F2-ED9E>

PORTARIA Nº. 152

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 21.200/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar e avaliar a regularidade e qualidade dos serviços de oncologia oferecidos pelo Hospital Napoleão Laureano à Rede Municipal de Saúde de João Pessoa:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Luís Ferreira de Sousa Filho, matrícula 100891-1;
David Mendes Feitosa, matrícula 100356-1;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Wesley Bandeira Pinheiro, matrícula: 103466-1;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque, matrícula: 107140-4; e

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:
Lucas Henriques de Queiroz Melo, matrícula: 94919-1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8A74-3110-1E89-DA2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/02/2024 10:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A74-3110-1E89-DA2F>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEDEC

PORTARIA n°. 022/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 06/02/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Ana Paula Leal, matrícula 10.2267-1, como Fiscal Técnico; Geórgia Pontes, Mat. 97.599-1, como Fiscal Administrativo do Contrato n° 06-031/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-045/2023, que trata da aquisição de gênero de alimentação – (padaria), para atender as necessidades da SEDEC, firmado com PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA EPP, CNPJ sob N.º 08.973.901/0001-71.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA n°. 023/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 06/02/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Ana Paula Leal, matrícula 10.2267-1, como Fiscal Técnico; Geórgia Pontes, Mat. 97.599-1, como Fiscal Administrativo do Contrato n° 06-032/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-043/2023, que trata da aquisição de gênero de alimentação – (hortifrut), para atender as necessidades da SEDEC, firmado com DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob N.º 19.447.850/0001-60.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA n°. 024/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 06/02/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Ana Paula Leal, matrícula 10.2267-1, como Fiscal Técnico; Geórgia Pontes, Mat. 97.599-1, como Fiscal Administrativo do Contrato n° 06-033/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-043/2023, que trata da aquisição de gênero de alimentação – (hortifrut), para atender as necessidades da SEDEC, firmado com MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, CNPJ sob N.º 00.301.402/0001-26.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B998-6921-62CF-529A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/02/2024 21:40:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B998-6921-62CF-529A>

Assinado por | pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B998-6921-62CF-529A> e informe o código B998-6921-62CF-529A



Assinado por | pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B998-6921-62CF-529A> e informe o código B998-6921-62CF-529A



Assinado por | pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B998-6921-62CF-529A> e informe o código B998-6921-62CF-529A



SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.003/SEREM João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; no art. 98 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010; bem como tendo em vista as datas fixadas na Portaria nº. 48, de 26 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 15 do mês de fevereiro de 2024, o prazo para a entrega da Declaração de Serviços e de todos os títulos **vencidos e ainda não pagos**, referentes ao Imposto sobre Serviços - ISS da Pessoa Jurídica, competência de janeiro de 2024, e a primeira parcela do ISS do anexo I, Tabela B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Executivo Receita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B7-B635-61EC-3698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA** (CPF 839.XXX.XXX-87) em 09/02/2024 10:23:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73B7-B635-61EC-3698>

FUNJOPE

NOVA DATA E LOCAL / EDITAL DE CHAMAMENTO / ENTIDADES CULTURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E ASSEMBLEIA NOVA DATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS COM SEDE E FORO EM JOÃO PESSOA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / COMISSÃO DELIBERATIVA.

A FUNJOPE – Fundação Cultural de João Pessoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº4.469/01-Art.8º- II- a, que regulamenta a Lei Municipal nº9.560/01, **RESOLVE**, tornar público o presente **NOVA DATA / EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CULTURAIS E DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**, para cumprir o mandato bienal compreendido entre, Fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026.
A referida assembleia tem como finalidade, **REALIZAR** o cadastro de entidades de natureza cultural com sede e foro em João Pessoa e eleger, 05 membros da Comissão Deliberativa-CD e seus respectivos suplentes para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura - FMC; nos termos e condições expressas a seguir:

- A Assembleia de que trata o presente Edital, realizar-se-á no próximo dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira) a partir das 10:00 horas, na Usina Cultural ENERGISA, Sala Wladimir de Carvalho situada na AV. Epitácio Pessoa – 243 – Tambaí.
- Poderão participar da Assembleia representantes de Entidades de Natureza Cultural conforme definidas na Lei 9.560/01 e no Decreto 4.469/01;
- Terão direito a voto, bem como a apresentar candidato a membro da Comissão Deliberativa apenas os representantes legais de Entidades portadoras do Formulário de Cadastro aprovado no CEC (Cadastro de Entidades de Natureza Cultural), com documentação atualizada em anexo, emitidos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia, impreterivelmente, junto a Secretária do FMC na sede da FUNJOPE.
- O candidato deverá comprovar sua atuação no movimento cultural de João Pessoa, anexando currículo, no mínimo nos cinco últimos anos. Havendo dúvidas por parte da Assembleia o candidato poderá fazer a sua defesa oral, antes de instalado o processo eleitoral. Se eleito, deverá apresentar comprovação das informações constantes no currículo;
- Não poderão candidatar-se proponentes de projetos culturais contemplados com incentivos do FMC, com qualquer tipo de pendência junto à Comissão Deliberativa ou à Prefeitura Municipal de João Pessoa relativa à sua prestação de contas;
- Cada Entidade poderá apresentar apenas 01 (um) candidato e votar num candidato. O dirigente legal da entidade pode ser o candidato a concorrer.
- A votação será escrita e a cédula deverá conter o nome legível da Entidade, do votante e sua assinatura;
- Serão considerados eleitos como Membros Titulares da Comissão Deliberativa do FMC, os dois (02) cinco mais votados, ficando o sexto lugar e subsequente na condição de suplentes;
- A identidade dos eleitos será imediatamente encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal para a designação por meio de ato competente (portaria);
- Será lavrada ata registrando o resultado das eleições que será assinada pelas entidades concorrentes e presentes;
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos de acordo com a Lei nº9.560/01, Decreto nº4.469/01 pela Assembleia, observados os documentos legais já citados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1) De acordo com o Artigo 8º do Decreto nº 4.469/2001

São atribuições da Comissão Deliberativa:

- Avaliar, Aprovar e fiscalizar projetos culturais apresentados
- Os membros da Comissão deverão ter mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período de mandato
- A Comissão reunir-se-á periodicamente sob a presidência do Secretário Municipal de Educação e Cultura ou quem lhe fizer as vezes, em instalações fornecidas pela Prefeitura que igualmente, dará condições materiais e burocráticas para o seu pleno funcionamento.

13.2) É vedada a participação de cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau de membros da Comissão, no tocante à participação em projetos artísticos-culturais.

13.3) Os servidores da gestão pública municipal, sejam efetivos e/ou comissionados ou de contrato temporário, não poderão ser indicados pelas entidades culturais, para concorrer ao cargo de conselheiro, exceto os indicados pelo poder público para integrar a Comissão.

13.4) Os membros eleitos na assembleia aptos a ocupar o cargo de conselheiro deste mandato, não serão remunerados, nem mesmo com gélton e nenhum tipo de bonificação, não mantendo assim vínculo trabalhista com a gestão pública municipal, evitando assim qualquer previsão legal nesse sentido.

13.5) Informações e demais esclarecimentos referente ao presente edital, se dirigir à FUNJOPE na Secretaria do FMC – Fundo Municipal de Cultura no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (83) 2313-4402 Endereço: Praça Cel. Antônio Pessoa, 09 – Tambaí. - CEP:58.020-520 – João Pessoa –PB.

João Pessoa, 07 e fevereiro de 2024

Antônio Marcus Alves de Souza
Pres. Com. Del. do FMC
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15DE-1ABF-D924-A122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15DE-1ABF-D924-A122>

Assinado por 1 pessoa: ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73B7-B635-61EC-3698 e informe o código 73B7-B635-61EC-3698

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15DE-1ABF-D924-A122 e informe o código 15DE-1ABF-D924-A122

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-063/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuicoes PB
Comercio e Servicos Ltda.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 165/2023.
Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, a Sra. Davielly Oliveira
Lima, representante legal da empresa Mais Distribuicoes PB Comercio e Servicos Ltda.
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 245,04 (Duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 30.101.04.122.5001.304389, 1.5.00, 44.90.52

Data da assinatura: 08/02/2024

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C2A-7A9A-07EE-8E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 09/02/2024 10:20:42 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2024 10:31:19 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C2A-7A9A-07EE-8E37

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – dezembro 2023

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretária de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS 2.634, de 21 de dezembro de 2023, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Table with 4 columns: Nº PROC. ADM., ENTIDADE BENEFICIÁRIA:, CNPJ, VALOR DO REPASSE. Row 1: Ofício (externo) 14.481/2023, HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA, 09.114.612/0001-80, R\$ 33.407,96

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F23-BD2F-A0B3-5A88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 08:46:23 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F23-BD2F-A0B3-5A88

EXTRATO Nº. 098/2024
PROCESSO Nº. 6.675/2024
CHAVE CGM: 0JEE-D45B-C09B-TGE2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, teravigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.042/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotaçãoorçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.492/2024, M.A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), 07 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C201-D9F1-9E48-D63B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 21:27:17 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C201-D9F1-9E48-D63B

EXTRATO Nº. 100/2024
 PROCESSO Nº.549/2024
 CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação
 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso
 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza Despesa
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.494/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$193.949,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais)	08 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: A2F1-81CD-9355-2CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 22:05:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2F1-81CD-9355-2CE8>

EXTRATO Nº. 124/2024
 PROCESSO Nº 1464/2024
 CHAVE CGM: 8PF0-DDV2-VCVS-A7U8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADA DE ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação
 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso
 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.518/2024	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – EPP	R\$ 20.230,00 (vinte mil, duzentos e trinta reais)	07 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B39F-5F76-5712-4698 e informe o código B39F-5F76-5712-4698



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: B39F-5F76-5712-4698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2024 09:11:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B39F-5F76-5712-4698>

EXTRATO Nº. 131/2024
 PROCESSO Nº 489/2024
 CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.525/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 24.145,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).	07 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: C1F1-EE80-E569-8007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/02/2024 09:43:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C1F1-EE80-E569-8007>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C1F1-EE80-E569-8007 e informe o código C1F1-EE80-E569-8007

EXTRATO Nº. 132/2024
PROCESSO Nº 2.439/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.526/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	09 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8440-F23F-1952-6A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2024 13:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8440-F23F-1952-6A2E>

EXTRATO Nº. 136/2024
PROCESSO Nº 1.289/2024
CHAVECGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTEIRAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.530/2024	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 26.715,77 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).	09 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 729A-A0D5-0B1C-1BC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 16:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/729A-A0D5-0B1C-1BC6>

EXTRATO Nº. 143/2024
PROCESSO Nº 1.847/2024
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTisséPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs e POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS e ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.537/2024	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).	07 de fevereiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C8D8-05B3-1C89-56AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2024 14:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8D8-05B3-1C89-56AC>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/8440-F23F-1952-6A2E>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/729A-A0D5-0B1C-1BC6>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/8440-F23F-1952-6A2E>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/C8D8-05B3-1C89-56AC>



EXTRATO Nº. 145/2024
PROCESSO Nº. 550//2024
CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.539/2024	UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).	07 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CCE-C1C4-F338-41BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2024 13:44:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CCE-C1C4-F338-41BA>

EXTRATO Nº. 147/2024
PROCESSO Nº. 237/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.541/2024	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 16.018,75 (dezesseis mil, dezotois reais e setenta e cinco centavos)	07 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD48-D1B4-D8F8-6FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/02/2024 09:43:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD48-D1B4-D8F8-6FD0>

EXTRATO Nº. 148/2024
PROCESSO Nº. 265/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.542/2024	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 178.712,19 (cento e setenta e oito mil, setecentos e doze reais e dezenove reais).	09 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F77-875E-E272-31FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:29:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F77-875E-E272-31FA>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CCE-C1C4-F338-41BA



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD48-D1B4-D8F8-6FD0



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F77-875E-E272-31FA



EXTRATO Nº. 149/2024
PROCESSO Nº. 276/2024
CHAVECGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER ANECESIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOOLOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FUNTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FUNTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FUNTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.543/2024	CIRÚRGICA MONTEBELO LTDA	R\$ 51.504,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais).	09 de fevereiro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D021-FF25-A90E-480C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:29:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D021-FF25-A90E-480C>

EXTRATO Nº. 151/2024
PROCESSO Nº 1.894/2024
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs E ZOOLOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FUNTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.545/2024	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).	08 de fevereiro de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F764-48FF-26DE-1379

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/02/2024 14:44:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F764-48FF-26DE-1379>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D021-FF25-A90E-480C>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F764-48FF-26DE-1379>

EXTRATO Nº 156/2024
PROCESSO Nº 416/2024
CHAVE CGM: IR3B-939Q-1CDQ-GBGC

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE000291

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DNA POR PCR OU POR MPLA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Processo: 416/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.001/2024

Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67A2-3555-55E2-6EBE> e informe o código 67A2-3555-55E2-6EBE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67A2-3555-55E2-6EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 16:45:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67A2-3555-55E2-6EBE>

EXTRATO Nº 159/2024
PROCESSO Nº 24349/2023
CHAVE CGM: 70SK-WJFL-KSTL-K7GL

Instrumento: Nota de empenho - 2023NE003632

Objeto: AQUISIÇÃO das tecnologias / Medicamentos: Venlafaxina 150mg/cápsula, Quetiapina 25mg/comp e Alprazolam 0,5mg/comp,, para ATENDER A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE -FMS

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 24349/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.086/2023

Valor Total: R\$ 367,20 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	1600 – SUS	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 01 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/870A-5953-7477-37F0> e informe o código 870A-5953-7477-37F0

Código para verificação: 870A-5953-7477-37F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/870A-5953-7477-37F0>

EXTRATO Nº. 174/2024
PROCESSO Nº. 1.048/2024
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.559/2024	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 2.279,00 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais).	08 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC05-50051-3446-C76A> e informe o código DC05-50051-3446-C76A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC55-D051-3445-C7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:29:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DC55-D051-3445-C7EA>

EXTRATO Nº. 175/2024
PROCESSO Nº. 976/2024
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.560/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).	09 de fevereiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB9-4CD9-1240-5973> e informe o código 2CB9-4CD9-1240-5973.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CB9-4CD9-1240-5973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:29:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB9-4CD9-1240-5973>

EXTRATO Nº. 178/2024
PROCESSO Nº 318/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.563/2024	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 198.016,05 (cento e noventa e oito mil, dezesseis reais e cinco centavos)	09 de fevereiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B230-D67B-1D04-5055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/02/2024 15:22:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B230-D67B-1D04-5055>

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Conveniente: CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO - EVOT
CNPJ Nº: 02.517.619/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DOS ANJOS MENDES GOMES
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 252.000,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.
João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Conveniente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOV1
CNPJ Nº: 11.287.953/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 243.600,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB9-4CD9-1240-5973> e informe o código 2CB9-4CD9-1240-5973.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Conveniente: COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS
CNPJ N°: 24.098.782/0007-05
REPRESENTANTE LEGAL: EDNALDO RUFINO DA COSTA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 117.600,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/ 72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Conveniente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB
CNPJ N°: 26.699.822/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: MÔNICA COLAÇO DOS SANTOS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 100.800,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/ 72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL DOS DIREITOS BÁSICOS - AMIB.
CNPJ N°: 09.155.052/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO DE ALMEIDA SOARES
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 50.400,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/ 72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO BEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA
CNPJ N°: 02.418.921/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$84.000,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/ 72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Conveniente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA - ARCA
Inscrita no CNPJ N° 09.494.708/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 546.000,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/ 72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Conveniente: PIA SOCIEDADE DE PE. NICOLA MAZZA
Inscrita no CNPJ N° 40.971.129/0001-61
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN CARLOS DE ALBUQUERQUE MESSIAS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado. Pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 134.400,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/ 72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV

Instrumento: Termo de Colaboração 2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Conveniente: CASA DO PEQUENO DAVI
Inscrita no CNPJ N° 10.733.541/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA SENHARINHA SOARES RAMALHO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 487.200,00
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 FMAS/72.101.28.845.5164.737093 SEDHUC.

João Pessoa, 09/01/2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 320B-DB5A-AFBF-FE16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 08/02/2024 17:02:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/320B-DB5A-AFBF-FE16>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0124/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): DJ CLAUDIA SUMMER.
OBJETO: Contrata a referida DJ para uma apresentação no tradicional Bloco do Cafuçu, no dia 09 de fevereiro de 2024, no Local Ponto de Cem Reis, Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0125/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MARACATU QUILOMBO NAGÔ.
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento Muriçocas do Miramar, no dia 07 de fevereiro de 2024, com horário estimado para começar às 18h, na Praça das Muriçocas - Miramar.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0126/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA SANTARITENSE DE FREVO.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no tradicional bloco pré-carnavalesco "Cafuçu", no dia 09 de fevereiro de 2024, com horário previsto para começo às 20:20hs, na Praça Dom Adalto, Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0127/2024.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO MONTAGEM CIRCUS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação circense, no bloco alternativo "Vem Cuidar de Mim" no dia 08 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 16h, no bairro dos bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0128/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no tradicional bloco pré-carnavalesco "Cafuçu", no dia 09 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 20:40hs, na Praça Dom Adalto, Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0129/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA CAMPINENSE.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no "Bloco da Nostalgia", no dia 08 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 13h, no Lar da Providência, bairro Estados.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0130/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PB FREVO.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco "Cafuçu", no dia 09 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 20:10hs, no Ponto de Cem Reis, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0138/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA CONFUSÃO.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no tradicional bloco pré-carnavalesco "Os Letrados", no dia 09 de fevereiro de 2024, com horário previsto às 17hs, no Restaurante Caçuá.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0140/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DRAYLTON SIQUEIRA SILVA.**OBJETO:** Contrata o referido maestro para uma apresentação no bloco "Os Letrados", no dia 09 de fevereiro de 2024, na Praça 1817.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0141/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA MESTRE QUIMBA.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco pré-carnavalesco "Cafuçu", no dia 09 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 20:40hs, no Ponto de Cem Reis, Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0142/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA JAMPA FREVO.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco pré-carnavalesco "Cafuçu", no dia 09 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 20:20hs, no Ponto de Cem Reis, Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0143/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE DE RAIZ.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento Muriçocas do Miramar, no dia 07 de fevereiro de 2024, com horário estimado para começar às 18h, na Praça das Muriçocas – Miramar.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0144/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE MULHER.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento Muriçocas do Miramar, no dia 07 de fevereiro de 2024, com horário estimado para começar às 18h, na Praça das Muriçocas – Miramar.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0148/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA MEIA NOITE.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco "Cafuçu", no dia 09 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 20hs, em frente ao Bistrô 17, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8914-D6B4-426F-4A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8914-D6B4-426F-4A60>**AVISO****AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 6.820/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.061/2023
CHAVE CGM: F78I-UMMP-JHS0-EYOT
DATA DE ABERTURA: 26/2/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES EXTRA SUS COM FORNECIMENTO EM RÉGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS ALÉM DE INSTRUMENTADOR PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY CHMGTB CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO TR.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação acima indicada foi adiada para **26 de fevereiro de 2024**. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n° 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei n° 8.666/93 e Dec. n° 10.024/19.

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2024.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Pregoeiro CSL
SMS-JP**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DA23-DC38-9229-2800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 09/02/2024 11:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA23-DC38-9229-2800>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8914-D6B4-426F-4A60> e informe o código 8914-D6B4-426F-4A60Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA23-DC38-9229-2800> e informe o código DA23-DC38-9229-2800

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023
CHAVE CGM: I51F-20SX-9UCQ-QGBE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 contra a decisão da CSL que a desclassificou. O recurso foi conhecido pela CSL como tempestivo, e no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento de proposta.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDE3-1F60-F260-F422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 08/02/2024 15:47:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDE3-1F60-F260-F422>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.141/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.295/2024
[CHAVE CGM: RW46-057H-LOM1-PSBD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA MEIA NOITE representado por TOROH MUSICA & CULTURA LTDA - CNPJ: 08.909.302/0001-99, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MEIA NOITE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ARRASTO SAINDO ÀS 20HS, NO BLOCO CAFUÇU, EM FRENTE DO BISTRÔ 17 - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2A8-D404-38E6-72B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2024 13:55:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2A8-D404-38E6-72B7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.142/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.056/2024
[CHAVE CGM: QK45-RWIL-BAHJ-Z85M]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA representado pela pessoa jurídica DRAYLTON SIQUEIRA SILVA - CNPJ: 50.217.153/0001-63, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 17H ÀS 19H, NO BLOCO OS LETRADOS, NA PRAÇA 1817 - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BD0-669E-E9AB-64AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2024 13:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BD0-669E-E9AB-64AD>



Assinado por: Petronio Wanderley de Oliveira Lima (CPF 086.XXX.XXX-00) em 08/02/2024 15:47:57 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2024 13:55:01 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2024 13:55:21 (GMT-03:00) - Papel: Parte - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.191/2024
[CHAVE CGM: CU8B-1GYM-XXIY-BSLD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo PLANETTA MÁGICO representado pela pessoa jurídica ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA.09286866470 - CNPJ: 29.440.772/0001-26, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PLANETTA MÁGICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H AS 17HS, NO BLOCO INFANTIL AGITADA GANG, NA AV. MRIA ROSA - MANAIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 25AA-8BD5-58B0-EB4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25AA-8BD5-58B0-EB4C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.148/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.395/2024
[CHAVE CGM: DTF1-8KIU-PVXT-BRBV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MÁSCARA NEGRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, AS 21:20HS, NO BLOCO DO CAFUÇU, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 5FF1-AED1-E56C-1497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2024 13:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FF1-AED1-E56C-1497>

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.149/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.009/2024
[CHAVE CGM: RCUW-KDOD-ISUB-PMQF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PARAISO TROPICAL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ARRASTO SAINDO ÀS 18H, NO BLOCO 5 BOCAS DE ALCOOL, NA RUA MASCARENHAS DE MORAIS - MANDACARU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 5192-5747-C342-1302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/02/2024 13:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5192-5747-C342-1302>

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FF1-AED1-E56C-1497> e informe o código 5FF1-AED1-E56C-1497



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5192-5747-C342-1302> e informe o código 5192-5747-C342-1302



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.151/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.904/2024
[CHAVE CGM: ZK7W-3072-B95A-15YZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA FREVOLÂNDIA representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA FREVOLÂNDIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 19H, NO BLOCO AS CALUNGAS, NA RUA BRAZ FLORENTINO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3012-33FE-AC58-B76E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3012-33FE-AC58-B76E>

Assinado por: Parte: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3012-33FE-AC58-B76E e informe o código 3012-33FE-AC58-B76E



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8E0D-B086-5388-60AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:30:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E0D-B086-5388-60AC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.515/2024
[CHAVE CGM: QGJX-P6U3-6SS0-H5BQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ALBERTO BAKANA, representado pela pessoa jurídica SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.366/0001-41, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALBERTO BAKANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 22H ÀS 23H, NO BLOCO 5 BOCAS DE ÁLCOOL, NA RUA MASCARENHAS DE MORAES - MANDACARU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EDCC-E527-DE27-00B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:29:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EDCC-E527-DE27-00B4>

Assinado por: Parte: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EDCC-E527-DE27-00B4 e informe o código EDCC-E527-DE27-00B4



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.155/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.835/2024
[CHAVE CGM: YVRG-6UJY-LA00-541B]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DJ IAN VALENTIN através da pessoa jurídica IAN VALENTIN MOURA DE ARAUJO - CNPJ: 45.522.682/0001-30, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DJ IAN VALENTIN, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INICIO PREVISTO PARA ÀS 19H, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B37-ABA9-D79F-31F3 e informe o código 3B37-ABA9-D79F-31F3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2420-481B-C1A0-596D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:27:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2420-481B-C1A0-596D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.156/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.005/2024
[CHAVE CGM: TILR-217T-187G-QR8U]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo YURI E WILL representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO YURI E WILL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 19H, NO BLOCO AS GLAMOROSAS DO SÃO JOSÉ, NA RUA EDMUNDO FILHO - BAIRRO SÃO JOSÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B37-ABA9-D79F-31F3 e informe o código 3B37-ABA9-D79F-31F3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3B37-ABA9-D79F-31F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 13:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B37-ABA9-D79F-31F3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.158/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.704/2024
[CHAVE CGM: ZEPU-FBAZ-S19C-WMRX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DIANA MIRANDA representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DIANA MIRANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 18H, NO BLOCO ALUMIÃO, NO LARGO DE SÃO PEDRO GONÇALVES - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B37-ABA9-D79F-31F3 e informe o código 3B37-ABA9-D79F-31F3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B530-407D-ED09-F6B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:34:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B530-407D-ED09-F6B2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.161/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.679/2024
[CHAVE CGM: ZM90-0IQD-LQ8E-A6P1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo BARAÚNAS PRODUCOES CULTURAIS - CNPJ Nº 30.086.289/0001-74, valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 14H30, NO BLOCO INCLUSIVO DA ALEGRIA, NO GINASIO DO CLUBE CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2711-D494-5201-BBBF> e informe o código: 178A-C8E5-B863-20F7



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 178A-C8E5-B863-20F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 14:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/178A-C8E5-B863-20F7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.162/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.495/2024
[CHAVE CGM: S9PO-47DR-33FB-5DQU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo WERTINHO VILÃO, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WERTINHO VILÃO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO DA CACIMBA, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18HS ÀS 20HS, NA RUA JOAQUIM MOREIRA DE OLIVEIRA, BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2711-D494-5201-BBBF> e informe o código: 63D2-EDFD-3294-C4DC



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2711-D494-5201-BBBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 16:47:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2711-D494-5201-BBBF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.164/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.799/2024
[CHAVE CGM: GJD8-045W-YQYF-CSG2]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PORTA DO SOL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 15H, NO BLOCO AMIGOS DE MANGABEIRA, NA RUA COMERCIANTE JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63D2-EDFD-3294-C4DC> e informe o código: 63D2-EDFD-3294-C4DC



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 63D2-EDFD-3294-C4DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 16:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63D2-EDFD-3294-C4DC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.494/2024
[CHAVE CGM: EPJ4-9KFP-QBMQ-LVYR]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo JAMES SOUSA representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS – CNPJ N° 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAMES SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 18H, NO BLOCO AS MOÇAS DE MANAIRA, NA RUA MAJOR CIRAULO - MANAIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 6019-548D-6E04-F53D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 16:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6019-548D-6E04-F53D>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.803/2024
[CHAVE CGM: Z515-603T-03MP-HYCX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo FELUPE representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS – CNPJ N° 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELUPE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 20H, NO BLOCO DO MARÇÃO, NA RUA BENICIO DE OLIVEIRA LIMA – JOSÉ AMÉRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 6408-9BCA-E1B6-2D51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 16:09:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6408-9BCA-E1B6-2D51>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.433/2024
[CHAVE CGM: F3FA-J8OZ-90RJ-HY14]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA DE PALCO SANHAUÁ representado pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO.22192557353 – CNPJ N° 29.944.882/0001-25, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE PALCO SANHAUÁ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 20H, NO BLOCO VIOLANDO A MADRUGADA, NA RUA DOS IPÊS - BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3CC1-6258-839B-DD95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 16:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3CC1-6258-839B-DD95>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.441/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022
Processo Administrativo nº 272/2024

OBJETIVO: correção da dotação orçamentária do Contrato nº 10.441/2024 com a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE:

NATUREZA DESPESA

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da dotação orçamentária.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B4F-8125-BA58-73C2> e informe o código 2B4F-8125-BA58-73C2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B4F-8125-BA58-73C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 14:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B4F-8125-BA58-73C2>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.463/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022
Processo Administrativo nº 281/2024

OBJETIVO: correção da dotação orçamentária do Contrato nº 10.463/2024 com a empresa **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME**, realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

-464498 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO

-1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

-33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da dotação orçamentária.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5571-49C5-C7C1-AACT> e informe o código 5571-49C5-C7C1-AACT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5571-49C5-C7C1-AACT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 14:44:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5571-49C5-C7C1-AACT>

TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 CONTRATO N° 06-005/2023**
Dispensa de Licitação n.º 06-013/2022 - Processo n.º 2021/134210

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com o Sr. JOSÉ LUCIANO MENDES e a Sra. EVA VILMA ALVES PIRES MENDES para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do CRMIPD-Centro de referência municipal de inclusão para pessoas com deficiência, vinculado a SEDHUC, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (RS)	Valor Mensal Reajustado (RS)
06-005/2023	3,820540	3.460,00	3.592,19

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo n.º 28.172/2023, gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação do Sr. José Luciano Mendes e da Sra. Eva Vilma Alves Pires Mendes no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 093/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE no período de 02/2023 a 01/2024, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária
Secretaria da Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	33.90.36

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO N° 04-026/2019

Dispensa de Licitação n.º 04-001/2019 - Processo n.º 2018/044284

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com o Sr. Sérgio Nunes Cabral da Silva para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A SEDECD, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (RS)	Valor Mensal Reajustado (RS)
04-026/2019	3,820540 %	4.213,68	4.374,67

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo 28.140/2023, gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação do Sr. Sérgio Nunes Cabral da Silva, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 158/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 02/2023 a 01/2024, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.36

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3C2A-7A9A-07EE-8E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 09/02/2024 10:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2024 10:31:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C2A-7A9A-07EE-8E37>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.004/2024
CHAVE GGM: 4M72-IIQ2-PQW2-GCJZ

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 7.282/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ n.º: 07.220.883/0001-94, nos itens/valor total: 01 (R\$ 19.195,00); 03 (R\$ 12.000,00); e 04 (R\$ 12.330,00). Perfazendo o valor global de R\$ 43.525,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais). O item 02 restou DESERTO.

João Pessoa/PB, 8 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FAD-56D3-5B23-3394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/02/2024 16:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FAD-56D3-5B23-3394>**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.053/2023
MEMORANDO INTERNO N° 16.105/2023
CHAVE CGM:VOIZ-GZOR-5148-31EY

Modalidade: Concorrência pública n° 11.053/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 1.995.422,92 (Um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C5A-5FB8-6E0A-49F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 08/02/2024 15:55:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C5A-5FB8-6E0A-49F2>



T.C n.º 01/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC.

O INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - INSTITUTO IA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na forma de associação civil filantrópica/beneficente, inscrita no CNPJ nº 21.010.850/0001-40, com sede administrativa e fiscal na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, número 2340, no bairro do Jardim Oceania, e sede operacional no Setor 53, Quadra 304, Lote 089 – Mangabeira IV, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-051, doravante denominada **CEDEnte**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSEY WALES DINIZ BELMONT, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.354.404-96, residente e domiciliado na Rua Guibaldo Leal de Menezes, 315, bairro dos Ipês CEP 58028-450, no município de João Pessoa-PB, Estado da Paraíba, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-05, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Bairro de Água Fria, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-900, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 784817, SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.418.104-78, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, infra-assinada, têm, entre si, acordado os termos deste **TERMO ADMINISTRATIVO nº 227/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito das instalações onde ocorrem as atividades sociais do **INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - INSTITUTO IA**, para usufruto e desenvolvimento das atividades curriculares pedagógicas, do CMEI Benjamin Maranhão, localizada na Rua Jorge Ramos Amaralho, no bairro Mangabeira, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58057-120.

A justificativa para o uso do bem imóvel objeto deste termo se encontra no processo administrativo nº 227/2024, tendo em vista a necessidade do espaço para realização das atividades do CMEI Benjamin Maranhão e bem como a localização geográfica do imóvel do Cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução de atividades relativas ao funcionamento da turma do CMEI Benjamin Maranhão, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins.

É vedado a **CESSIONÁRIA** transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso Gratuito, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob a vigência deste Termo será por **PRAZO DE 12 (doze) meses**, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira pena de revogação de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo será por **PRAZO DE 12 (doze) MESES**, prorrogável por igual período, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

São obrigações assumidas pela **CEDEnte**, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- a) Entregar as chaves do imóvel, garantindo a **CESSIONÁRIA** o uso do mesmo, durante a vigência deste Termo de Cessão;
- b) Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;
- c) Ofertar o espaço com segurança estrutural para o desenvolvimento das atividades;
- d) Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela **CESSIONÁRIA**;
- e) Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

São obrigações assumidas pela **CESSIONÁRIA**, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- a) Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas;
- b) Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de luz e água, bem como arcar com o pagamento de tributos, tarifas ou contribuições relativas ao imóvel cedido e identificado na cláusula primeira deste contrato;
- c) Devolver o imóvel ao **CEDEnte**, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso em que o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela **CEDEnte** e o desgaste natural pela sua utilização;
- d) É vedado ao **CESSIONÁRIO** executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da **CEDEnte**, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título;
- e) Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o **CESSIONÁRIO** somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do **CEDEnte**;
- f) O **CEDEnte** poderá autorizar o **CESSIONÁRIO** que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo;
- g) Ao término do contrato o imóvel será entregue com melhorias realizadas durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENEFITORIAS

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo **CESSIONÁRIO** sem prévio consentimento por escrito do **CEDEnte**, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo **CEDEnte** e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A **CESSIONÁRIA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento e a afixação em suas dependências.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (dois) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa/PB, _____ de _____ de 2024.

Maria América Assis de Castro
 Secretária da Educação e Cultura

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
 Presidente do Instituto IA

Testemunhas:

1- _____

2- _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18F2-4A0A-3AB4-BF3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/02/2024 20:48:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSEY WALES DINIZ BELMONT (CPF 009.XXX.XXX-96) em 07/02/2024 15:45:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18F2-4A0A-3AB4-BF3A>

Atestado por 2 pessoas: AMÉRICA CASTRO e JOSEY WALES DINIZ BELMONT. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18F2-4A0A-3AB4-BF3A e informe o código: 18F2-4A0A-3AB4-BF3A

Atestado por 2 pessoas: AMÉRICA CASTRO e JOSEY WALES DINIZ BELMONT. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18F2-4A0A-3AB4-BF3A e informe o código: 18F2-4A0A-3AB4-BF3A